



DECRETO Nº 255/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso II do Art. 4º da Lei nº. 1.137/2019 de 13/12/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Órgão e Unidade Orçamentária, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, no programa e verba abaixo discriminada e constante dos anexos da Lei Municipal nº 1.137/2019 de 13/12/2019:

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde

Proj/Ativ: 2.600 – Fundo Municipal de Saúde

Natureza da Despesa: 3.1.90.00 – Aplicações Diretas

Fonte: 00.01.0038 – Transferências do SUS/ União

Dotação: 11.....R\$ 200.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R\$ 200.000,00

Art. 2º - Os recursos para abertura do crédito suplementar, de que trata o artigo anterior serão provenientes do provável excesso de arrecadação das Receitas de Transferências do SUS/União, verificado para o corrente exercício.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do **Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013 de 22 de maio de 2013**, revogando-se as demais disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 03 de dezembro de 2020.

DARCI CERIZOLLI
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

EDERSON CERIZOLLI
 Secretário de Administração

| | |
|--|------------------|
| MUNICÍPIO DE SERRA ALTA | |
| PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS | |
| DOC.: | Decreto 255/2020 |
| DATA: | 03/12/2020 |
| EDIÇÃO N.º | 3344 |
| ASSINATURA | |